

**PORTARIA Nº 572/19  
de 30 de dezembro de 2019**

**Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora CARLÉIA W. TOGNON**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **CARLÉIA W. TOGNON**, a contar de 08 de novembro de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 30 de dezembro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração